



CONTRATO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.532.879/0001-54, sediada na Rua Amaury de Medeiros - nº 174 – Santo Antonio – Garanhuns - PE - CEP 55.293-043, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **Raoni Rego Soares**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade o nº 73542483 – SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 014.176474-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, nº 322 – Heliópoles, Garanhuns, PE. CEP 55.296-705, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 005/2021**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 005/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pelo Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE I - INSULINAS						
Ítem	Descrição / Apresentação	Unid.	Quant.	MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Insulina NPH	Ampolas	15	ASPEN PHARMA	R\$ 42,90	R\$ 643,50
2	Insulina Regular	Ampolas	15	ASPEN PHARMA	R\$ 42,90	R\$ 643,50
VALOR TOTAL R\$						R\$ 1.287,00

LOTE II - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
Ítem	Descrição / Apresentação	Unid.	Quant.	MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000UI (Básico)	Frascos	600	TEUTO	R\$ 16,07	R\$ 9.642,00
2	Ácido tranexâmico	Ampolas	200	HIPOLABOR	R\$ 9,21	R\$ 1.842,00
3	Água biodestilada 10 ml	Ampolas	10.000	SAMTEC	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
4	Água biodestilada 500 ml	Ampolas	60	SAMTEC	R\$ 5,39	R\$ 323,40
5	Aminofilina 240 mg / 10 ml	Ampolas	300	HIPOLABOR	R\$ 2,01	R\$ 603,00
6	Amiodarona sol. Injetável	Ampolas	200	HIPOLABOR	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
7	Ampicilina injetável 1g.	Frascos	500	TEUTO	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
8	Atropina (sulfato) sol.25mg-1ml	Ampolas	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,16	R\$ 232,00
9	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000UI (Básico)	Frascos	300	TEUTO	R\$ 15,79	R\$ 4.737,00
10	Bicarbonato de sódio 10%	Ampolas	200	FARMACE	R\$ 1,31	R\$ 262,00

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

11	Butilbrometo de n-butil escopolamina 1ml / 20mg/ml	Ampolas	400	MEDQUIMICA	R\$ 3,24	R\$ 1.296,00
12	Butilbrometo de n-butil escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica 500mg/ml	Ampolas	800	MEDQUIMICA	R\$ 7,76	R\$ 6.208,00
13	Cefalotina 1g	Frascos	400	TEUTO	R\$ 15,87	R\$ 6.348,00
14	Ceftriaxona 1gr IV	Frascos	700	TEUTO	R\$ 16,12	R\$ 11.284,00
15	Cetoprofeno 100mg, pó liofilizado p/ sol. Injetável, IV	Frascos	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,54	R\$ 3.924,00
16	Cetoprofeno 100mg, pó liofilizado p/ sol. Injetável, IM	Frascos	400	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,35	R\$ 940,00
17	Cimetidina 150 mg/ml	Ampolas	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,58	R\$ 790,00
18	Ciprofloxacino 200 mg, sol. Injetável	Bisnagas	100	FRESENIUS	R\$ 46,10	R\$ 4.610,00
19	Clor. De bupivacaí + glicose	Ampolas	100	HYPOFARMA	R\$ 6,45	R\$ 645,00
20	Cloreto de potássio 19,1%	Ampolas	100	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 70,00
21	Cloreto de sódio 20% 10 ml	Ampolas	200	SAMTEC	R\$ 0,69	R\$ 138,00
22	Complexo B injetável	Ampolas	700	MEDQUIMICA	R\$ 3,06	R\$ 2.142,00
23	Deslanosideo 0,2 mg/ml	Ampolas	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,79	R\$ 558,00
24	Dexametazona 2 mg	Ampolas	800	FARMACE	R\$ 1,21	R\$ 968,00
25	Dexametazona 4 mg	Ampolas	1.600	FARMACE	R\$ 3,70	R\$ 5.920,00
26	Diclofenaco de sódio 50mg, sol. injetável	Ampolas	2.000	FARMACE	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
27	Dimenidrinato 30mg + cloridrato de piridoxina 50 mg + glicose 1000mg + frutose 1000mg, sol. Injetável 10ml	Ampolas	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,12	R\$ 212,00
28	Dipirona sódica 500mg/ml-2ml (Básico)	Ampolas	3.000	FARMACE	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
29	Dopamina 5mg/ml	Ampolas	100	HIPOLABOR	R\$ 8,90	R\$ 890,00
30	Epinefrina 1 mg/ml	Ampolas	300	HIPOLABOR	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00
31	Etilefrina 10 mg/ml	Ampolas	120	TEUTO	R\$ 2,79	R\$ 334,80
32	Fitomenadiona 10mg/ml (vit. K)	Ampolas	200	CRISTALIA	R\$ 3,80	R\$ 760,00
33	Furosemida 20 mg/ml	Frascos	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,07	R\$ 642,00
34	Gentamicina (sulfato) 40mg -1 ml	Frascos	400	NOVAFARMA	R\$ 1,77	R\$ 708,00
35	Gentamicina (sulfato) 80 mg -1 ml	Frascos	400	NOVAFARMA	R\$ 1,80	R\$ 720,00
36	Gliconato de Cálcio 10% -10ml	Ampolas	200	HIPOLABOR	R\$ 4,79	R\$ 958,00
37	Glicose 50% -10ml	Ampolas	600	SAMTEC	R\$ 0,54	R\$ 324,00
38	Heparina sódica subcutânea	Ampolas	100	BLAU	R\$ 9,76	R\$ 976,00
39	Hidralazina	Ampolas	100	CRISTALIA	R\$ 9,84	R\$ 984,00
40	Hidrocortizona 100mg Pó p/ sol. Injetável	Frascos	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
41	Hidrocortizona 500mg Pó p/ sol. Injetável	Frascos	400	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
42	Imunoglobina Anti RHD-O (Patograma)	Frascos	10	GRIFOLS	R\$ 510,11	R\$ 5.101,10
43	Lidocaina 2% c/vaso 20ml	Frascos	50	HYPOFARMA	R\$ 5,20	R\$ 260,00
44	Lidocaina 2% s/vaso -20ml	Frascos	200	HYPOFARMA	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
45	Metilergometrina, sol. injetável	Ampolas	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,82	R\$ 282,00
46	Metoclopramida, cloridrato de solução injetável 5 mg/mL (Básico)	Ampolas	1.200	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
47	Metronidazol 500-100ml	Bisnagas	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,43	R\$ 321,50
48	Noradrenalina Inj	Ampolas	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 14,61	R\$ 1.461,00
49	Omeprazol inj.	Ampolas	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 65,40	R\$ 9.810,00
50	Ondansetrona inj. (nausedron)	Ampolas	200	HIPOLABOR	R\$ 2,98	R\$ 596,00
51	Oxitocina 5UI/ml	Ampolas	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,34	R\$ 468,00
52	Prometazina, cloridrato de solução injetável 25 mg/mL (Básico)	Ampolas	800	CRISTALIA	R\$ 3,24	R\$ 2.592,00
53	Sulfato de magnésio 10%	Ampolas	50	HALEX ISTAR	R\$ 0,61	R\$ 30,50

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

54	Sulfato de magnésio 50%	Ampolas	50	HALEX ISTAR	R\$ 10,46	R\$ 523,00
55	Vitamina C 500 mg/ml	Ampolas	800	FARMACE	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 19.376,30

LOTE III - SORO

Ítem	Descrição / Apresentação	Unid.	Quant.	MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Soro Fisiológico a 0,9%, 250 ML	Bisnagas	1.000	HALEX ISTAR	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
2	Soro fisiológico a 0,9%, 500 ML	Bisnagas	2.500	HALEX ISTAR	R\$ 4,44	R\$ 11.100,00
3	Soro fisiológico a 0,9% 100ml	Bisnagas	300	HALEX ISTAR	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
4	Soro glicosado a 5% 500 ML	Bisnagas	2.000	HALEX ISTAR	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
5	Soro ringer lactato 500ML	Bisnagas	2.000	HALEX ISTAR	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
6	Soro Glicofisiológico 500ML	Bisnagas	200	HALEX ISTAR	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 37.291,00

LOTE IV - MEDICAMENTOS ATENÇÃO BASICA

Ítem	Descrição / Apresentação	Unid.	Quant.	MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Ácido acetil salicílico Comprimido 100mg (Básico)	Comprimidos	5.000	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 300,00
2	Ácido fólico 5 Mg Comp (Básico)	Comprimidos	5.000	NATULAB	R\$ 0,09	R\$ 450,00
3	Albendazol comprimido 400mg (Básico)	Comprimidos	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,71	R\$ 355,00
4	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL , 10 ml(Básico)	Frascos	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
5	Amoxicilina 50 mg + Clavulanato de Potássio 12,5mg/ml pó para suspensão oral (Básico)	Frascos	20	E.M.S	R\$ 3,11	R\$ 62,20
6	Amoxicilina cápsula ou comprimido 500 mg (Básico)	Comprimidos	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
7	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL (Básico)	Frascos	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
8	Amoxicilina+ clavulanato de potássio 500mg+125 mg comprimido (Básico)	Comprimidos	200	E.M.S	R\$ 1,75	R\$ 350,00
9	Anlodipino, besilato de comprimido de 5 mg (Básico)	Comprimidos	5.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 350,00
10	Anlodipino, besilato de comprimido de 10mg (Básico)	Comprimidos	5.000	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 700,00
11	Atenolol comprimido 50 mg (Básico)	Comprimidos	5.000	E.M.S	R\$ 0,17	R\$ 850,00
12	Azitromicina comprimido 500 mg (Básico)	Comprimidos	1.500	PHARLAB	R\$ 2,52	R\$ 3.780,00
13	Azitromicina Suspensão oral 40 mg/ml (Básico)	Frascos	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 16,66	R\$ 833,00
14	Beclometazona, dipropionato, aerosol 250µg/ dose (Básico)	Frascos	15	GSK	R\$ 71,20	R\$ 1.068,00
15	Beclometazona, dipropionato, aerosol 50µg/ dose (Básico)	Frascos	15	GSK	R\$ 73,42	R\$ 1.101,30
16	Brometo de n-butilescopolamina+dipirona sódica	Comprimidos	2.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
17	Budesonida, aerosol nasal, 50mcg (Básico)	Frascos	15	GSK	R\$ 38,00	R\$ 570,00
18	Captopril comprimido 25 mg (Básico)	Comprimidos	40.000	E.M.S	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
19	Carbonato de cálcio comprimido 500mg + vit D 400 UI (Básico)	Comprimidos	500	GERMED	R\$ 0,48	R\$ 240,00
20	Carvão ativado, pó	Potes	2	QEEL	R\$ 71,42	R\$ 142,84
21	Carvedilol comprimido 3,125 mg	Comprimidos	500	GERMED	R\$ 0,22	R\$ 110,00

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

	(Básico)					
22	Carvedilol comprimido 6,25 mg (Básico)	Comprimidos	500	GERMED	R\$ 0,17	R\$ 85,00
23	Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500 mg (Básico)	Cápsulas	12.000	ABL	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00
24	Cefalexina sódica ou cloridrato de cefalexina 50mg/ml, 100ml	Frascos	800	TEUTO	R\$ 12,95	R\$ 10.360,00
25	Cetoconazol shampoo 2%, 100ml	Frascos	50	NATIVITA	R\$ 9,33	R\$ 466,50
26	Ciprofloxacino, cloridrato de comprimido 500 mg (Básico)	Comprimidos	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
27	Clonidina 0,100mg	Comprimidos	500	BOEHRINGER	R\$ 0,31	R\$ 155,00
28	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% (Básico)	Frascos	100	FARMACE	R\$ 1,41	R\$ 141,00
29	Colagenase +Clorafenicol pomada 30g	Bisnagas	120	ABBOTT	R\$ 29,14	R\$ 3.496,80
30	Dexametasona creme 0,1% (Básico)	Bisnagas	400	FARMACE	R\$ 2,18	R\$ 872,00
31	Dexametasona elixir 0,1 mg/mL (Básico)	Frascos	500	FARMACE	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
32	Dexclorfeniramina, maleatode xarope 0,4 mg/mL (Básico)	Frascos	500	FARMACE	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
33	Digoxina comprimido 0,25 mg (Básico)	Comprimidos	1.500	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 225,00
34	Dipirona comprimido 500mg (Básico)	Comprimidos	8.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
35	Dipirona Sódica Solução oral 500mg/ml (Básico)	Frascos	900	NATULAB	R\$ 1,60	R\$ 1.440,00
36	Enalapril, maleato de comprimido 10 mg (Básico)	Comprimidos	10.000	BELFAR	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
37	Enalapril, maleato de comprimido 20 mg (Básico)	Comprimidos	10.000	BELFAR	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
38	Eritromicina, estearato de suspensão oral 50 mg/mL, 60ml (Básico)	Frascos	150	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,76	R\$ 1.314,00
39	Espironolactona 100mg	Comprimidos	1.500	GERMED	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00
40	Espironolactona comprimido 25 mg (Básico)	Comprimidos	1.000	GERMED	R\$ 0,29	R\$ 290,00
41	Etinilestradiol + levonorgestrel, 0,03mg + 0,15mg, comprimidos (Básico)	Comprimidos	4.000	BIOLAB	R\$ 0,19	R\$ 760,00
42	Fluconazol comprimido 150mg (Básico)	Comprimidos	1.500	MEDQUIMICA	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
43	Furosemida comprimido 40 mg (Básico)	Comprimidos	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
44	Glibenclamida comprimido 5 mg (Básico)	Comprimidos	40.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
45	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg (Básico)	Comprimidos	40.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
46	Hidróxido de alumínio, suspensão, 61,5mg, 100ml (Básico)	Frascos	100	IMEC	R\$ 4,86	R\$ 486,00
47	Ibuprofeno comprimido 600mg (Básico)	Comprimidos	60.000	VITAMEDIC	R\$ 0,42	R\$ 2.5200,00
48	Ibuprofeno solução oral (GOTAS) 50 mg/mL (Básico)	Frascos	50	NATULAB	R\$ 2,79	R\$ 139,50
49	Ipratrópio, brometo de solução inalante 0,25 mg/mL (Básico)	Frascos	20	HIPOLABOR	R\$ 1,97	R\$ 39,40
50	Isossorbida, dinitrato de comprimido sublingual 5 mg (Básico)	Comprimidos	120	ZYDUS	R\$ 0,60	R\$ 72,00
51	Isossorbida, mononitrato de comprimido 20 mg (Básico)	Comprimidos	120	ZYDUS	R\$ 0,24	R\$ 28,80
52	Lidocaína, geléia 2%, 30g (Básico)	Bisnagas	100	HIPOLABOR	R\$ 5,07	R\$ 507,00
53	Loratadina 10 mg (Básico)	Comprimidos	1.500	VITAMEDIC	R\$ 0,22	R\$ 330,00
54	Losartana potássica comprimido 50 mg (Básico)	Comprimidos	50.000	E.M.S	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
55	Metformina, cloridrato de comprimido	Comprimidos	12.000	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

	500 mg (Básico)					
56	Metformina, cloridrato de comprimido 850 mg (Básico)	Comprimidos	50.000	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
57	Metildopa comprimido 250 mg (Básico)	Comprimidos	2.000	E.M.S	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
58	Metoclopramida gotas 4mg/ml, 10ml (Básico)	Frascos	150	PHARLAB	R\$ 2,11	R\$ 316,50
59	Metoclopramida, cloridrato de comprimido 10 mg (Básico)	Comprimidos	1.000	FARMACE	R\$ 0,26	R\$ 260,00
60	Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspensão oral 40 mg/mL (Básico)	Frascos	150	E.M.S	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
61	Metronidazol comprimido 250 mg (Básico)	Comprimidos	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,24	R\$ 720,00
62	Metronidazol gel vaginal 10% (Básico)	Bisnagas	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
63	Miconazol, Nitrato de Creme vaginal 2% (Básico)	Bisnagas	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,61	R\$ 2.122,00
64	Neomicina + bacitracina creme	Bisnagas	400	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,68	R\$ 1.872,00
65	Nifedipino comprimido 10mg (Básico)	Comprimidos	500	NEO QUIMICA	R\$ 0,27	R\$ 135,00
66	Nimesulida 100 Mg Comp	Comprimidos	4.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,17	R\$ 680,00
67	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/mL (Básico)	Frascos	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,39	R\$ 1.917,00
68	Noretisterona 0,35mg, comprimidos (Básico)	Comprimidos	200	BIOLAB	R\$ 0,43	R\$ 86,00
69	Óleo mineral frasco 100 mL (Básico)	Frascos	300	IMEC	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
70	Omeprazol cápsula 20 mg (Básico)	Comprimidos	12.000	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
71	Paracetamol comprimido 500mg (Básico)	Comprimidos	10.000	FARMACE	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
72	Paracetamol solução oral (GOTAS) 200 mg/mL (Básico)	Frascos	600	FARMACE	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
73	Permanganato de potássio comprimido 100mg (Básico)	Comprimidos	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,45	R\$ 450,00
74	Permetrina Loção 1% (Básico)	Frascos	150	NATIVITA	R\$ 2,94	R\$ 441,00
75	Prednisolona, fostato sódico de solução oral 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg de prednisolona base) (Básico)	Frascos	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,43	R\$ 843,00
76	Prednisona comprimido 20 mg (Básico)	Comprimidos	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,56	R\$ 840,00
77	Prednisona comprimido 5mg (Básico)	Comprimidos	3.000	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 720,00
78	Prometazina comprimido 25mg (Básico)	Comprimidos	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
79	Propranolol, cloridrato de comprimido 40 mg (Básico)	Comprimidos	15.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
80	Sais para reidratação oral pó para solução oral (Básico)	Envelopes	400	NATULAB	R\$ 1,04	R\$ 416,00
81	Salbutamol Aerosol 100µg/ml (Básico)	Frascos	20	TEUTO	R\$ 21,52	R\$ 430,40
82	Sinvastatina comprimido 20 mg (Básico)	Comprimidos	20.000	GERMED	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
83	Sinvastatina comprimido 40mg (Básico)	Comprimidos	3.000	GERMED	R\$ 0,31	R\$ 930,00
84	Sulfadiazina de prata pasta 1% 400g (Básico)	Potes	40	NATIVITA	R\$ 68,20	R\$ 2.728,00
85	Sulfadiazina de prata pasta 1% 50g (Básico)	Bisnagas	100	NATIVITA	R\$ 6,77	R\$ 677,00
86	Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400mg + 80mg (Básico)	Comprimidos	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,31	R\$ 620,00
87	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL (Básico)	Frascos	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,44	R\$ 644,00
88	Sulfato ferroso comprimido 40 mg Fe++	Comprimidos	15.000	VITAMED	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

	(Básico)					
89	Sulfato ferroso GOTAS, 25mg/ml – 30ml (Básico)	Frascos	150	NATULAB	R\$ 1,28	R\$ 192,00
90	Vaselina estéril pomada 30 g	Bisnagas	5	RIOQUIMICA	R\$ 10,40	R\$ 52,00
VALOR TOTAL						R\$ 66.873,74

LOTE V - MEDICO HOSPITALAR

Ítem	Descrição / Apresentação	Unid.	Quant.	MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Abaixador de lingua, espátula de Madeira com extremidades Arredondadas, c/100 unidades	Pacotes	8	THEOTO	R\$ 6,49	R\$ 51,92
2	Água Oxigenada 10 vol. 1l	Litros	12	RIOQUIMICA	R\$ 12,80	R\$ 153,60
3	Agulha descartável 13 x 4,5, estéril, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme polietileno	Unidades	1.000	SR	R\$ 0,12	R\$ 120,00
4	Agulha descartável 25 x 7, estéril, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme polietileno	Unidades	1.000	SR	R\$ 0,12	R\$ 120,00
5	Álcool etílico 70% , litro	Litros	600	VIC PHARMA	R\$ 6,77	R\$ 4.062,00
6	Algodão hidrófilo, não estéril, macio, isento de impurezas, em mantas uniformes envolvidas em papel (pacote com 500 g)	Pacotes	200	NATHALIA	R\$ 14,28	R\$ 2.856,00
7	Aparelho glicosímetro	Unidades	5	MEDLEVENSONH	R\$ 54,00	R\$ 270,00
8	Atadura de crepe com 11 fios/cm ² – 10cm x 4,5m	Duzias	300	LUDAN YORK	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
9	Atadura de crepe com 11 fios/cm ² – 15cm x 4,5m	Duzias	250	LUDAN YORK	R\$ 6,89	R\$ 1.722,50
10	Atadura de crepe com 11 fios/cm ² – 20cm x 4,5m	Duzias	350	LUDAN YORK	R\$ 9,18	R\$ 3.213,00
11	Atadura de crepe com 11 fios/cm ² – 30cm x 4,5m	Duzias	100	LUDAN YORK	R\$ 13,79	R\$ 1.379,00
12	Atadura gessada 10cm cx c/20unid.	Caixas	20	POLAR FIX	R\$ 52,93	R\$ 1.058,60
13	AVENTAL TNT 40G	Unidades	3.000	E.M.S	R\$ 8,48	R\$ 25.440,00
14	Bubina para eletrocardiograma 80 x 30	Rolo	5	TECNOPRINT	R\$ 18,00	R\$ 90,00
15	Caixa p/perfuro cortante capacidade 13 litros	Unidades	60	DESCARBOX	R\$ 13,58	R\$ 814,80
16	Cateter p/venopuncao, 14G, radiopaco, descartável, com Camara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unidades	100	TOP MED	R\$ 1,72	R\$ 172,00
17	Cateter p/venopuncao, 16G, radiopaco, descartável, com Camara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unidades	200	TOP MED	R\$ 1,72	R\$ 344,00
18	Cateter p/venopuncao, 18G, radiopaco, descartável, Camara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unidades	400	TOP MED	R\$ 1,26	R\$ 504,00
19	Cateter p/venopuncao, 20G,	Unidades	800	TOP MED	R\$ 1,72	R\$ 1.376,00

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

	radiopaco, descartável, com Câmara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo					
20	Cateter p/venopunção, 22G, radiopaco, descartável, com Câmara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unidades	800	TOP MED	R\$ 1,26	R\$ 1.008,00
21	Cateter p/venopunção, 24G, radiopaco, descartável, com Câmara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unidades	800	TOP MED	R\$ 1,49	R\$ 1.192,00
22	Cateter nasal p/oxigênio, tipo óculos	Unidades	250	MEDSONDA	R\$ 1,41	R\$ 352,50
23	Clorexidine tópico 2%	Litros	120	RIOQUIMICA	R\$ 25,26	R\$ 3.031,20
24	Coletor de urina sistema fechado, c/válvula de refluxo, extremidade superior rígida, escala graduada, dispositivo de drenagem Com pinças, local de punção, extração de amostras, extensão Transparente, capacidade para 2.000ml	Unidades	100	MEDSONDA	R\$ 8,04	R\$ 804,00
25	Coletor de urina sistema, sistema aberto, formato de tubo, Em plástico semi-rígido, com pinça, escala de graduação, com Alca para sustentação, conexão universal para sonda, com Tampa protetora, capacidade para 1.200ml	Unidades	50	MEDSONDA	R\$ 7,17	R\$ 358,50
26	Coletor universal com tampa, 80ml	Unidades	1.000	CRAL	R\$ 0,79	R\$ 790,00
27	Compressa cirúrgica 50 x 45 cm, dupla face, com alças, s/alvejante ótico	Pacotes	10	BIOTEXTIL	R\$ 79,73	R\$ 797,30
28	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5cm estéril, 11 fios/cm2 com 8 dobras, sem alvejante ótico, c/10 unidades	Pacotes	3.000	DESCARPACK	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
29	Compressa gaze não estéril c/ 500 und	Pacotes	200	MISSNER	R\$ 13,57	R\$ 2.714,00
30	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 19, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	Unidades	100	DESCARPACK	R\$ 0,44	R\$ 44,00
31	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 21, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	Unidades	2.000	DESCARPACK	R\$ 0,44	R\$ 880,00
32	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 23, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	Unidades	2.000	DESCARPACK	R\$ 0,44	R\$ 880,00
33	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 25, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	Unidades	250	DESCARPACK	R\$ 0,44	R\$ 110,00
34	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 27,	Unidades	200	DESCARPACK	R\$ 0,44	R\$ 88,00

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

	com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.					
35	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca	Unidades	300	MAXICOR	R\$ 0,70	R\$ 210,00
36	Equipo de dieta enteral, de ponta perfurante, com respiro de ar, câmara flexível, tubo flexível, regulador de fluxo e conector escalonado.	Unidades	300	DESCARPACK	R\$ 2,28	R\$ 684,00
37	Equipo macrogotas c/câmara de gotejamento flexível, pinça rolete, adaptador flasball c/injetor lateral c/tampa de látex	Unidades	4.000	DESCARPACK	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
38	Esparadrapo 10cm x 4,5m, comum, carretel com capa de proteção	Rolos	300	MISSNER	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00
39	Esparadrapo microporoso 2,5 cm x 4,5m, carretel com capa de proteção	Rolos	80	MISSNER	R\$ 2,95	R\$ 236,00
40	Filme radiografico 35 x 43 cx c/ 100	Caixas	4	IBF	R\$ 701,58	R\$ 2.806,32
41	Fio de sutura catgut cromado, calibre 2-0 com agulha cilíndrica ½ de circulo e 4,0cm de corda – 24 envelopes	Caixas	10	TECHNOFIO	R\$ 170,38	R\$ 1.703,80
42	Fio de sutura catgut cromado, calibre 3-0 com agulha cilíndrica ½ de circulo e 3,0cm de corda – 24 envelopes	Caixas	10	TECHNOFIO	R\$ 155,12	R\$ 1.551,20
43	Fio de sutura catgut simples, calibre 2-0 com agulha cilíndrica ½ de circulo e 4,0cm de corda – 24 envelopes	Caixas	10	TECHNOFIO	R\$ 170,38	R\$ 1.703,80
44	Fio de sutura catgut simples, calibre 3-0 com agulha cilíndrica ½ de circulo e 3,0cm de corda – 24 envelopes	Caixas	10	TECHNOFIO	R\$ 170,38	R\$ 1.703,80
45	Fio de sutura nylon monofilamento, calibre 2-0, com agulha cortante, 3/8 de circulo e 3,0cm de corda – 24 envelopes	Caixas	10	TECHNOFIO	R\$ 59,98	R\$ 599,80
46	Fio de sutura nylon monofilamento, calibre 3-0, com agulha cortante, 3/8 de circulo e 3,0cm de corda – 24 envelopes	Caixas	10	TECHNOFIO	R\$ 59,98	R\$ 599,80
47	Fio de sutura nylon monofilamento, calibre 4-0, com agulha cortante, 3/8 de circulo e 3,0cm de corda – 24 envelopes	Caixas	10	TECHNOFIO	R\$ 59,98	R\$ 599,80
48	Fita adesiva hospitalar, crepe	Unidades	100	MISSNER	R\$ 6,28	R\$ 628,00
49	Fita adesiva para autoclave, 19mm x 30m	Unidades	200	MISSNER	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00
50	Fita para determinação manual de glicose no sangue, compatíveis com o aparelho, tubo com 50 tiras	Tubos	1.000	ON CALL PLUS	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
51	Fixador citológico, spray 100ml	Unidades	30	KOLPLAST	R\$ 8,99	R\$ 269,70
52	Fixador raio x	Unidade	1	IBF	R\$ 438,01	R\$ 438,01
53	Fralda descartável adulto – Tamanho G, pacote com 8	Pacotes	120	MASTERCARE	R\$ 14,55	R\$ 1.746,00
54	Fralda descartável adulto – Tamanho GG, pacote com 8	Pacotes	120	MASTERCARE	R\$ 14,55	R\$ 1.746,00
55	Frasco para nutrição enteral, 500ml	Unidades	400	BIOBASE	R\$ 2,31	R\$ 924,00
56	Gel Condutor (Carbogel)	Kilogramas	5	FORTSAN	R\$ 13,26	R\$ 66,30
57	Kit Papanicolau Tam. G	Unidades	200	KOLPLAST	R\$ 5,41	R\$ 1.082,00

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

58	Kit Papanicolau Tam. M	Unidades	800	KOLPLAST	R\$ 4,12	R\$ 3.296,00
59	Kit Papanicolau Tam. P	Unidades	400	KOLPLAST	R\$ 2,67	R\$ 1.068,00
60	Kit para nebulização adulto, máscara plástica em formato anatômico, com elástico, unidade micronebulizadora e extensão.	Kits	50	FOYOMED	R\$ 20,67	R\$ 1.033,50
61	Kit para nebulização infantil, máscara plástica em formato anatômico, com elástico, unidade micronebulizadora e extensão.	Kits	50	FOYOMED	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
62	Lâmina de bisturi n. 24 em aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, caixa com 100 unidades	Caixas	13	CIRUTI	R\$ 55,80	R\$ 725,40
63	Lâmina fosca, para microscopia, ponta fosca 25,4x76,2mm (1x3 com beirada lapidada) caixa com 100 unidades	Caixas	10	KOLPLAST	R\$ 8,33	R\$ 83,30
64	Lamina para bisturi n. 15 em aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, caixa com 100 unidades	Caixas	9	CIRUTI	R\$ 57,35	R\$ 516,15
65	Lancetas Descartáveis que atendam às especificações da NR 32	Unidades	2.000	MEDLEVENSONH	R\$ 0,39	R\$ 780,00
66	Lençol de papel, descartável, tam 70cm x 50m	Rolos	100	DIAMANTE	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
67	Ligadura umbilical	Unidades	100	WILTEX	R\$ 0,60	R\$ 60,00
68	Luva cirúrgica, em látex, estéreis, formato anatômico, punho longo ajustável ao antebraço n. 7,0	Pares	1.500	DESCARPACK	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
69	Luva cirúrgica, em látex, estéreis, formato anatômico, punho longo ajustável ao antebraço n. 7,5	Pares	1.500	DESCARPACK	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
70	Luva cirúrgica, em látex, estéreis, formato anatômico, punho longo ajustável ao antebraço n. 8,0	Pares	1.200	DESCARPACK	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
71	Luva para procedimento, descartável, em látex, punho longo ajustável ao antebraço – Tam. G, caixa com 50 pares	Caixas	300	DESCARPACK	R\$ 118,90	R\$ 35.670,00
72	Luva para procedimento, descartável, em látex, punho longo ajustável ao antebraço – Tam. M, caixa com 50 pares	Caixas	300	DESCARPACK	R\$ 118,90	R\$ 35.670,00
73	Luva para procedimento, descartável, em látex, punho longo ajustável ao antebraço – Tam. P, caixa com 50 pares	Caixas	300	DESCARPACK	R\$ 118,90	R\$ 35.670,00
74	Máscara cirúrgica descartável.	Unidades	20.000	HMED	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
75	Máscara descartável para procedimento de risco biológico, com respirador, N95	Unidades	1200	LANSWE	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00
76	Porta Lâmina para citologia, capacidade para 3 lâminas	Unidades	600	KOLPLAST	R\$ 0,87	R\$ 522,00
77	PVP-I solução degermante	Litros	120	FARMAX	R\$ 30,61	R\$ 3.673,20
78	Revelador raio x	Unidade	1	IBF	R\$ 787,06	R\$ 787,06
79	Saco plástico, branco leitoso, para lixo infectado 100 Litros	Unidades	500	FBS	R\$ 0,97	R\$ 485,00
80	Seringa descartável para insulina, com agulha, estéril, capacidade para 1ml	Unidades	20.000	SR	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

81	Seringa descartavel com agulha 25x7 capacidade para 10ml	Unidades	10.000	SR	R\$ 0,54	R\$ R\$.400,00
82	Seringa descartavel com agulha 25x7 capacidade para 20ml	Unidades	6.000	SR	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00
83	Seringa descartavel com agulha 25x7 capacidade para 3ml	Unidades	40.000	SR	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
84	Seringa descartavel com agulha 25x7 capacidade para 5ml	Unidades	12.000	SR	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
85	Sonda Foley, 2 vias – n. 12	Unidades	50	CIRUTI	R\$ 6,91	R\$ 345,50
86	Sonda Foley, 2 vias – n. 14	Unidades	50	CIRUTI	R\$ 6,87	R\$ 343,50
87	Sonda Foley, 2 vias – n. 16	Unidades	50	CIRUTI	R\$ 7,55	R\$ 377,50
88	Sonda Foley, 2 vias – n. 18	Unidades	50	CIRUTI	R\$ 7,55	R\$ 377,50
89	Sonda Foley, 2 vias – n. 20	Unidades	50	CIRUTI	R\$ 7,04	R\$ 352,00
90	Sonda Foley, 2 vias – n. 22	Unidades	50	CIRUTI	R\$ 7,04	R\$ 352,00
91	Sonda nasogastrica curta – n.06	Unidades	20	MEDSONDA	R\$ 0,96	R\$ 19,20
92	Sonda nasogastrica curta – n.08	Unidades	20	MEDSONDA	R\$ 1,12	R\$ 22,40
93	Sonda nasogastrica curta – n.10	Unidades	20	MEDSONDA	R\$ 1,12	R\$ 22,40
94	Sonda nasogastrica longa– n.18	Unidades	20	MEDSONDA	R\$ 1,56	R\$ 31,20
95	Sonda nasogastrica longa– n.20	Unidades	20	MEDSONDA	R\$ 2,43	R\$ 48,60
96	Sonda uretral- n 18	Unidades	30	MEDSONDA	R\$ 1,34	R\$ 40,20
97	Sonda uretral– n.04	Unidades	30	MEDSONDA	R\$ 0,93	R\$ 27,90
98	Sonda uretral– n.06	Unidades	30	MEDSONDA	R\$ 1,05	R\$ 31,50
99	Sonda uretral– n.08	Unidades	100	MEDSONDA	R\$ 1,12	R\$ 112,00
100	Sonda uretral– n.10	Unidades	100	MEDSONDA	R\$ 1,16	R\$ 116,00
101	Sonda uretral– n.12	Unidades	100	MEDSONDA	R\$ 1,19	R\$ 119,00
102	Sonda uretral– n.14	Unidades	30	MEDSONDA	R\$ 1,22	R\$ 36,60
103	Sonda uretral– n.16	Unidades	30	MEDSONDA	R\$ 1,28	R\$ 38,40
104	Termômetro clínico digital	Unidades	20	G-TECH	R\$ 28,75	R\$ 575,00
105	Torneira 3 vias	Unidades	500	MARK MED	R\$ 1,38	R\$ 690,00
106	Touca descartável com elástico em toda a extensão	Unidades	2.000	FARMATEX	R\$ 0,41	R\$ 820,00
107	Tubo de silicone n. 204, estéril, com 2 metros	Unidades	5	GOIAS LATEX	R\$ 127,49	R\$ 637,45
108	Tubo endotraqueal com balão – n. 3	Unidades	10	SOLIDOR	R\$ 11,97	R\$ 119,70
109	Tubo endotraqueal com balão – n. 4	Unidades	10	SOLIDOR	R\$ 11,73	R\$ 117,30
110	Tubo endotraqueal com balão – n. 4.5	Unidades	10	SOLIDOR	R\$ 10,21	R\$ 102,10
111	Tubo endotraqueal com balão – n. 5,5	Unidades	10	SOLIDOR	R\$ 10,01	R\$ 100,10
112	Tubo endotraqueal com balão – n. 9	Unidades	10	SOLIDOR	R\$ 11,97	R\$ 119,70
113	Tubo endotraqueal com balão – n.7	Unidades	10	SOLIDOR	R\$ 10,71	R\$ 107,10
114	Tubo endotraqueal com balão- n. 8	Unidades	10	SOLIDOR	R\$ 11,90	R\$ 119,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 327.908,21

VALOR TOTAL P/ 60 DIAS	R\$ 652.736,25
-------------------------------	-----------------------

CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA

3.1. A entrega dos itens deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

3.2. O prazo de validade dos medicamentos: não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

3.3. A entrega dos itens solicitado será realizada na da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua Travessa Jospe Pereira, s/nº, Atalaia, Escada-PE.

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESCADA**

CLAUSULA QUARTA- DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 90 (noventa) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

4.2 O regime é de fornecimento integral.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Pelo adimplemento das obrigações do objeto do Contrato será pago o valor total de **R\$ 652.736,25 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria de Saúde, observado o seguinte:

I- os valores unitários e as quantidades dos materiais efetivamente fornecido.

II. A nota fiscal somente será paga se nela estiverem discriminados detalhadamente o objeto contratual, quantidades, valores unitários, devendo ainda estar acompanhada dos seguintes documentos: Certidão Negativa da Previdência Social; Certificado de Regularidade de FGTS; Certidão Negativa de tributos municipais, estaduais e federais

III. A nota fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada, substituída ou complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.

§ 4º - O presente contrato não prevê atualização de preços.

§ 5º - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva dos fornecimentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos necessários à execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 30 – Fundos Municipais.

Unidade: 3003 – Fundo Municipal de Saúde.

Ficha: 974

Func/programa: 10.303.1002.2082.0000 – Manutenção Assistência Farmacêutica.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 30 – Fundos Municipais.

Unidade: 3003 – Fundo Municipal de Saúde.

Ficha: 953

Func/programa: 10.302.1002.2081.0000 – Manutenção das ações de média e alta complexidade.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 30 – Fundos Municipais.

Unidade: 3003 – Fundo Municipal de Saúde.

Ficha: 913

Func/programa: 10.301.1002.2080.0000 – Manutenção das ações de atenção básica a saúde.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .

Órgão: 30 – Fundos Municipais.

Unidade: 3003 – Fundo Municipal de Saúde.

Ficha: 886

Func/programa: 10.122.1002.2127.0000 – Covid.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 São obrigações da Contratada:

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESCADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Os medicamentos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue.

7.1.2. O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos.

Os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

7.1.3. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

7.1.4. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

7.1.5. De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO.

7.1.6. Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades.

7.1.7. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

7.1.8. Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização.

7.2 São obrigações do Contratante:

7.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados.

7.2.2. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

7.2.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município.

7.2.4. Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados.

7.2.5. Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

7.2.6. Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

7.2.7. Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

CLAUSULA OITAVA- DA FISCALIZACAO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A fiscalização e execução do contrato serão realizados pela Secretária Municipal de Saúde, por profissional(is) da área técnica a ser(em) designado(s).

8.2. A fiscalização exercida pelo município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade de contratada pela completa e perfeita execução do objeto de contrato ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções a seguir relacionadas:

- I. advertência;
- II. multa;

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESCADA**

- a) pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento).
 - b) pela recusa na execução dos serviços, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço prestado;
 - c) pela demora em corrigir falha na prestação dos serviços, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero virgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia corrido.
 - d) pela recusa em corrigir as falhas na prestação dos serviços, entendendo-se como recusa a não execução ou substituição, nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;
 - e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 8.666/93, no termo de referência ou neste contrato e não abrangida nas alíneas anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.
- III. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de ser contratada pela Administração por até 2 anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- 9.3 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;
- 9.4. Decorrido o prazo de defesa referente à aplicação da multa, sem que o interessado se pronuncie ou em caso da multa ser considerada procedente, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, por meio de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente;
- 9.5. Em caso de não recolhimento, na forma do item anterior, a CONTRATANTE poderá efetuar subtração da respectiva multa, do valor da garantia contratual, caso em que esta tenha sido prestada em dinheiro, obrigando-se ainda a contratada a restabelecer a garantia nos termos contratuais;
- 9.6. Caso a garantia contratual prestada em dinheiro, seja inferior ao valor da multa, caberá a Administração descontar o saldo remanescente de multa dos pagamentos pendentes, sejam vencidos ou vincendos;
- 9.7. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração, exigirá o recolhimento da multa, por meio da Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 9.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 9.9. As multas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais sanções previstas no edital e/ou contrato, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, desde que fique devidamente comprovada a existência dos mesmos e a negligência dos profissionais responsáveis pela realização dos serviços.
- 9.10. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 Este Contrato somente poderá ser alterado nas hipóteses e com estrita observância dos fatores, motivos e procedimentos preceituados nos arts. 65 e ss da Lei 8.666/93 e modificações posteriores, como também poderá ser rescindido antes do seu término, na ocorrência de quaisquer das seguintes situações:

- I- cumprimento antecipado de seu objeto;
- II- rescisão amigável celebrada entre as partes;
- III- hipóteses do art. 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber;
- IV- judicial, nos termos da legislação.
- V-

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas nos Art. 77 e ss da Lei 8.666/93, sem prejuízos de outras sanções legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As comunicações entre as partes serão feitas exclusivamente por escrito, entregues sob protocolo ou com recibo de entrega.

12.2 Qualquer tolerância da Contratante, pelo eventual inadimplemento de obrigação da Contratada, não caracterizará novação nem direito adquirido da Contratada.

12.3 É vedada a subcontratação, total ou parcial do objeto contratado, não podendo a Contratada transferir a outrem salvo mediante prévia e expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica estabelecido, para dirimir as questões eventualmente oriundas deste Contrato ou de sua execução, o Foro da Comarca de Escada, Estado de Pernambuco.

Por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas que também o firmam.

Escada/PE, 13 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde e de Saneamento

Ordenador de Despesas
P/ Contratante

SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF nº 97.532.879/0001-54

Raoni Rego Soares
Sócio Administrador

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município